

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar  
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 81.231

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 64, do Tipo J, da "Torre B", com a área construída de utilização exclusiva de 73,7400m<sup>2</sup>, área de uso comum de 14,8639m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 88,6039m<sup>2</sup>, fração ideal do solo e partes comuns de 0,0044973 e quota do terreno de 136,2512m<sup>2</sup>, e ainda direito de uso de uma área comum descoberta de 8,6806m<sup>2</sup>, localizado no térreo. Ao apartamento está vinculada a vaga de estacionamento descoberta sob nº 212, do tipo "GIV desc.", localizada no andar térreo (geral), com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m<sup>2</sup> e área de circulação de veículos de 10,0233m<sup>2</sup>. O apartamento está localizado no 6º pavimento, nos fundos da Torre, à direita dos apartamentos final 3, possui a Indicação Fiscal nº 88.226.211.090-4 e é integrante do "RESERVA DAS TORRES", sito a Rua Agostinho Angelo Trevisan nº 582, edificado sobre o lote de terreno 4-A/J-1-L, da Planta Paraguassú, no Bairro Uberaba, em Curitiba-PR, conforme descrição do registro anterior. **PROPRIETÁRIA:** **CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.208.667/0001-59, com sede na Rua Grã Nicco nº 113, Bloco 4, 6º andar, Mossunguê, em Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 74.314 do RG2 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 22 de maio de 2012. REGISTRADORA:

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-81.231-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 248.833 em data de 27/04/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 06/01/2012, às fls. 024/028, do livro 1703-N, no 1º Serviço Notarial desta Comarca, da qual uma cópia aqui arquivada, CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a FOTOLASER - Gráfica e Editora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua João Chede nº 1835, Cidade Industrial, inscrita no CNPJ nº 03.096.697/0001-34. Valor da compra e venda: R\$209.890,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e noventa reais), atribuído a este imóvel o valor de R\$190.000,00, sendo que do valor total R\$108.247,33 já quitados, e o saldo restante no valor de R\$101.642,67 será pago conforme R.2 a seguir. ITBI nº 16524/2012 (recolhido sobre a quantia de R\$220.800,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$419,78, conforme guia nº 08028168200072771 aqui arquivada (incluído outro imóvel). Ficam arquivadas a CND/INSS sob nº 413802012-14001011 emitida em 15/03/2012 e a Certidão de Tributos Federais emitida em 10/05/2012. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,00. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 22 de maio de 2012. REGISTRADORA:

R.2-81.231-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do título que deu origem ao R-1, a adquirente devedora fiduciante, lá mencionada,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A**, já qualificada. Valor da dívida: R\$101.642,67 a ser pago em uma única parcela com vencimento para o dia 30/08/2012, podendo este prazo ser renovado desde que acordado entre as partes. Sobre a parcela acima, tendo como data-base a data de 06/01/2012, incidirá juros de 12% ao ano mais IGPM proporcionalmente até o vencimento da parcela. Valor da garantia fiduciária: R\$190.000,00. Demais condições constantes do título. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 22 de maio de 2012. REGISTRADORA:

R.3-81.231-**PENHORA**: Protocolado sob nº 298.684, em 05/10/2016. De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 06/09/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, e demais documentos aqui arquivados, extraídos dos autos nº 0003080-29.2015.8.16.0194, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário, em que é exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04) e executados: FOTOLASER - Gráfica e Editora Ltda, (CNPJ/MF nº 03.096.697/0001-34) e FABIO HENRIQUE DE ROS MACHADO (CPF/MF nº 005.293.839-50), procedo ao registro da penhora dos direitos do imóvel descrito nesta matrícula pertencente a executada FOTOLASER - Gráfica e Editora Ltda. Valor da Causa: R\$93.779,20. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$213,54 (valor atualizado monetariamente de R\$106.772,45), conforme guia nº 24000000001969651-9, aqui arquivada. Custas: 1294(vrc)-R\$235,43. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 10 de outubro de 2016. REGISTRADORA:

**AV-04/81.231 - INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 332.085, em 10/12/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 06/12/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201912.0615.01014964-IA-210, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER GRAFICA E EDITORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00029384720188160185, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2019. Registradora Substituta \_\_\_\_\_ (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-05/81.231 - INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 339.842, em 29/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 18/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202009.1814.01271719-IA-830, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER - GRAFICA E EDITORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00270493620168160001, que tramita na 9ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS

SEGUIE

RUBRICA



FOLHA

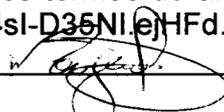
02F

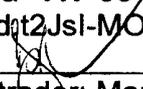
Mat./81.231

CONTINUAÇÃO

serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Título averbado na data abaixo conforme autorização contida no Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná e nos Provimentos nºs 94/2020, 96/2020, 99/2020, 101/2020 e 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Curitiba-PR, 27 de novembro de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*

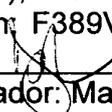
**AV-06/81.231 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 358.621, em 18/02/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 16/02/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202202.1610.02013904-IA-081, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER - GRAFICA E EDITORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00096892520158160001, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.DlbnM-Gfw0.4iysF. Curitiba-PR, 14 de março de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).\*\*\*

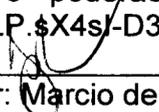
**R-07/81.231 - PENHORA:** Protocolado sob nº 367.321, em 16/09/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 17/08/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 0005129-31.2019.8.16.0185, oriundo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, e como Executada **FOTOLASER GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**. Valor da causa: R\$326.987,77. Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 19 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 20.713/2021. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX4sl-D35NI.ejHFd. Curitiba-PR, 23 de setembro de 2022. Escrevente Autorizado  (Vinicius Santos Mougnot).\*\*\*

**AV-08/81.231 - AVERBAÇÃO:** Protocolado sob nº 368.575, em 17/10/2022. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$154,98 - 630 (VRC); Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo: R\$5,95), referentes à averbação de Indisponibilidade, constante na **AV-06** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389V.qxqPdtt2Jsl-MOUTY.Mlfyv. Curitiba-PR, 24 de outubro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**AV-09/81.231 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 368.575, em 17/10/2022. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 22/07/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202207.2210.02260764-TA-280, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER**

CONTINUAÇÃO

GRÁFICA E EDITORA), inscrita no CNPJ nº 03.096.697/0001-34, constante na **AV-06** da presente matrícula. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$77,49 - 315 (VRC); Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: F389V.gxqPd.t22sl-MOmAA.Mlfyu. Curitiba-PR, 24 de outubro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**AV-10/81.231 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 369.787, em 18/11/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 07/11/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202211.0719.02399740-IA-160, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRAFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER - GRAFICA E EDITORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00299057020168160001, que tramita na 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX4sI-D3FRb.ejHFd. Curitiba-PR, 12 de dezembro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**AV-11/81.231 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 369.792, em 18/11/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 07/11/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202211.0719.02359432-IA-309, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **FOTOLASER GRAFICA E EDITORA EIRELI (FOTOLASER - GRAFICA E EDITORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.096.697/0001-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00242886620158160001, que tramita na 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXssl-D3QCe.ejHFh. Curitiba-PR, 12 de dezembro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*